



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 188/09 DE 03 DE JULHO DE 2009.

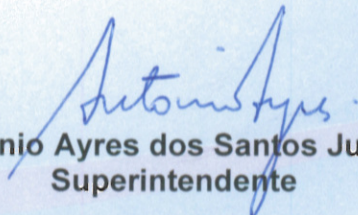
NOMEIA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e, de acordo com o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Gerência de Meio Ambiente – GEAMB, para fiscalizar o Contrato 064/08 que celebram a Superintendência do Porto de Itajaí e a empresa Blu Chamas Extintores Ltda - ME, referente ao serviço de manutenção dos extintores para esta Superintendência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente


Henry Rossdeutscher
Assessor Jurídico
OAB/SC 15.289